



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.583/2019.**

Autor: Mesa diretora

Denomina Ruas localizadas na localidade do Sana, Distrito do Sana, no Município de Macaé, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas na localidade do Sana, situada no distrito do Sana, no Município de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade:**

**I - Fica denominada Rua Maestro Lyrio Panicalli, antiga Rua S-2 ou projetada, que se inicia na Rua José Jesus Jr, ao lado da Igreja Presbiteriana, quadra 04.**

**II - Fica denominada Praça Maestro Arthur Maia, antiga Praça da igreja ou S-6, localizada na Rua José de Jesus Jr, quadra 03.**

**III - Fica denominada Rua Henrique César, antiga Rua S-15, que se inicia na Estrada Sítio Regalo.**

**IV - Fica denominada Rua Cantora Célia, antiga Rua S-16, que se inicia na Estrada Sítio Regalo e terminando no Cemitério do Sana.**

**V - Fica denominada Rua Maestro Henry Mancini, antiga Rua S-18, que se inicia na Estrada Sítio Regalo.**

**VI - Fica denominada Rua Otávio Egídio, antiga Rua S-19, que se inicia na Estrada Sítio Regalo.**

**VII - Fica denominado Rua Maestro Michel Legrand, antiga Rua S-20, que se inicia na Estrada Mirante das águas.**

**VIII - Fica denominada Estrada Doutora Olga Nemy, antiga Estrada S-24, que se inicia na Rua José de Jesus Júnior e terminando na Estrada da Bocaina.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2019.**

**ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito

Publicação	<i>Maia da Costa do Sul</i>
Edição N.º	<i>4651</i>
Data	<i>10 / 07 / 19</i> pag <i>08</i>
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	SERVIDOR